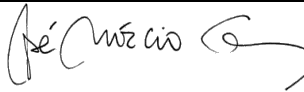




Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 000303/2026

APROVADO
Em: 09/01/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente ,

Senhores vereadores ,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita providencias da Secretaria Municipal de Educação acerca de graves inconsistências verificadas no Processo Seletivo destinado à contratação temporária de Professores PRA.

Chegaram a este gabinete manifestações de professoras da rede municipal relatando falhas graves no processamento e divulgação das listas de classificação, especialmente no que se refere às candidatas que atingiram 170 (cento e setenta) pontos, pontuação máxima prevista no edital.

Segundo os relatos, após a publicação da primeira listagem oficial, uma segunda listagem foi divulgada, na qual mais de 600 candidatas que constavam regularmente na primeira lista simplesmente deixaram de constar, apesar de terem apresentado toda a documentação exigida e possuírem a pontuação máxima.

A Administração Municipal divulgou nota informando que a documentação dos candidatos com 170 pontos teria sido devidamente conferida. No entanto, tal informação não esclarece nem justifica o desaparecimento em massa de centenas de nomes, tampouco afasta a possibilidade de erro administrativo, falha de sistema, inconsistência nos critérios ou vício no processamento dos dados.

As professoras prejudicadas protocolaram recursos administrativos, porém o edital estabelece prazo de até 20 (vinte) dias úteis para resposta, enquanto as contratações estão prestes a iniciar, o que poderá gerar prejuízos irreversíveis, com a preterição de candidatas regularmente classificadas.

Diante da gravidade dos fatos, REQUER-SE:

Que a Secretaria Municipal de Educação informe, de forma detalhada e documental:

- a) Qual foi o procedimento utilizado para conferência da documentação dos candidatos com 170 pontos;
- b) Quais sistemas, critérios e filtros foram utilizados para a geração da segunda listagem;
- c) O motivo técnico e administrativo que levou à exclusão de mais de 600 candidatas que constavam na primeira lista.



Que seja encaminhado gabinete :

- a) A primeira e a segunda listagem completas, em formato eletrônico editável, contendo nome, pontuação e situação de cada candidata;
- b) O relatório de processamento do sistema utilizado para a classificação e reclassificação.

Que a Prefeitura informe se haverá:

- a) Suspensão, revisão ou reprocessamento da listagem;
- b) Garantia de que nenhuma candidata será contratada enquanto houver recursos pendentes de análise que possam alterar a ordem de classificação.

Este requerimento se justifica diante do risco concreto de lesão a direitos de centenas de profissionais da educação e da necessidade de transparência e controle dos atos administrativos.

Palácio Barbosa Lima, 8 de janeiro de 2026.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

